

Proc. Administrativo 7.418/2025

De: Edna T. - SEPLAN-ADM-AO

Para: SEPLAN-ADM-PROC - Processos

Data: 27/05/2025 às 16:25:38

Setores envolvidos:

SEPLAN, SEPLAN-ADM-AO, SEPLAN-ADM-PROC

Abertura de Processo Administrativo

Abertura de Processo Administrativo para suprir a necessidade contínua de materiais de limpeza e higienização para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e salubridade das instalações físicas pertencentes a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

—

Edna Simone Todde

Anexos:

1_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Documento de Formalização da Demanda-DFD para suprir a necessidade contínua de materiais de limpeza e higienização para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e salubridade das instalações físicas pertencentes a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, no exercício de suas atribuições institucionais, reconhece como imprescindível a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e asseio em suas instalações físicas, as quais abrigam diariamente servidores públicos, colaboradores e cidadãos que buscam atendimento ou participam de atividades administrativas e técnicas.

A presente solicitação visa suprir, de forma contínua e eficaz, a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higienização, imprescindíveis à conservação dos espaços públicos, à prevenção de doenças, ao combate à insalubridade e à promoção da saúde coletiva no âmbito institucional. Tal demanda reveste-se de caráter essencial, considerando o impacto direto que a ausência desses insumos ocasionaria no ambiente de trabalho e no desempenho das atividades finalísticas da Pasta.

É dever do Poder Público zelar pelas condições mínimas de trabalho, bem como assegurar que os espaços sob sua responsabilidade apresentem padrões aceitáveis de limpeza, segurança e dignidade. A escassez ou ausência de materiais básicos como detergentes, desinfetantes, papel toalha, sabão, álcool, panos de limpeza, sacos para lixo, entre outros, comprometeria não apenas a imagem administrativa da Secretaria, mas também colocaria em risco a integridade física de seus servidores e usuários.

Além disso, a demanda está em consonância com os princípios da administração pública, em especial os da eficiência e da continuidade do serviço público, sendo plenamente justificável a sua previsão orçamentária e a sua inclusão no planejamento de suprimentos da Pasta.

Portanto, a aquisição dos referidos materiais se apresenta como medida necessária, inadiável e coerente com as boas práticas de gestão pública, sendo essencial para garantir a ordem, a funcionalidade e a regularidade do ambiente institucional, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

2. DIMENSIONAMENTO DAS AQUISIÇÕES.

2.1. Conforme Solicitações de Despesas anexas ao processo.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano.

4. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

4.2 Conforme Portaria: nº 02/2025/SEPLAN, que dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

5. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

5.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada à contratação com base na Lei Federal 4.133/2021.

Em 26 de maio de 2025.

Elabora do por:

Edna Simone Todde

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ratificado por:

Débora Mariane de Assis Fernandes

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3B5-AA95-011C-99BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA SIMONE TODDE (CPF 927.XXX.XXX-49) em 27/05/2025 16:26:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES (CPF 655.XXX.XXX-49) em 02/06/2025 18:46:23
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/B3B5-AA95-011C-99BD>

ESTUDO DE VIABILIDADE A ADESÃO A ATA

A referida adesão dar-se-á para fins de “aquisição de material de limpeza, higienização dos espaços físicos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento — incluindo setores estratégicos como a Sala do Empreendedor e o SINE”.

A previsão legal para a adesão tem como fundamento o art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o sistema de registro de preço previstos no art. 86 da Lei 14.133/2021.

Especificamente no Art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 - “Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos”:

- I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
- III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Assim, tendo em vista o condicionamento legal impositivo pelo Decreto nº 11.462/2023, informamos que a adesão a Ata de Registro de Preço nº 218/2025 é considerada vantajosa para o município, pois os preços oferecidos estão abaixo dos valores de mercado registrados no mapa de apuração, o que demonstra que essa é uma opção econômica e eficiente.

RELAÇÃO DE MATERIAIS - EMPRESA AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA								
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT. ATA	V. TOTAL ATA	V. UNIT. MÉDIO COTADO	V. TOTAL MÉDIO COTADO
1	011581	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO	UNIDADE	15	12,00	180,00	14,92	223,80
2	243193	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	UNIDADE	60	1,90	114,00	3,85	231,00
3	372573	PANO DE PRATO Especificação: Medindo 48 x 68cm.	UNIDADE	25	4,00	100,00	5,49	137,25
4	510472	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	UNIDADE	50	4,00	200,00	6,45	322,50
5	520386	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Especificação: Pacote de 60g contendo 08 unidades.	PACOTE	20	1,90	38,00	3,06	61,20
6	774305	LUVA LATEX - COR AMARELO Especificação: Luva látex forro com revestimento interno verniz silver, com frisos antiderrapantes cor amarela, tamanho: P, M, G.	PAR	40	4,00	160,00	6,09	243,60
7	826106	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO Especificação: Em plástico resistente, cabo longo de 80cm	UNIDADE	5	7,80	39,00	10,48	52,40
8	828043	SABONETE LÍQUIDO 500ML Especificação: embalagem com aplicador, com ação antibacteriana, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto deve conter Registro na ANVISA	UNIDADE	100	10,00	1.000,00	14,12	1.412,00
9	828737	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS	UNIDADE	15	5,00	75,00	6,70	100,50

		Especificação: Material plástico						
10	999129	SACO P/LIXO 15 LTS Especificação: Pacote c/ 20 und.	PACOTE	150	2,50	375,00	6,37	955,50
						2.281,00		3.739,75

Portanto, diante da celeridade, economia e plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, essa estratégia é vista como uma decisão legal, razoável e conveniente, que atende ao melhor interesse público de forma eficiente.

Paragominas/PA, 01 de agosto de 2025.

Débora Mariane de Assis Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em atenção à necessidade contínua de assegurar a limpeza, higienização dos espaços físicos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento — incluindo setores estratégicos como a Sala do Empreendedor e o SINE — justifica-se a adesão às Atas de Registro de Preço nº 218/2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005 – SRP.

A medida se apresenta como a alternativa mais eficaz e vantajosa, diante da urgência e da natureza permanente da demanda, permitindo à Administração dispor de itens essenciais com agilidade, economicidade e segurança jurídica. A referida Ata contempla produtos com especificações compatíveis às exigências da Pasta, a preços inferiores à média de mercado, conforme pesquisa prévia, e conta com fornecedores regularmente habilitados, que apresentaram propostas vantajosas nos itens registrados.

Foram observados todos os requisitos legais, incluindo: análise de vantajosidade, anuência do órgão gerenciador e dos fornecedores, consulta formal e comprovação de disponibilidade orçamentária. A adesão, por item, confere flexibilidade e racionaliza os procedimentos administrativos, evitando a morosidade de um novo certame licitatório.

Portanto, diante da celeridade, economia e plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, essa estratégia é vista como uma decisão legal, razoável e conveniente, que atende ao melhor interesse público de forma eficiente.

Paragominas/PA, 01 de agosto de 2025.


Débora Mariane de Assis Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ofício/SEPLAN/Nº 001/2025

Paragominas/PA, 16 de junho de 2025.

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETÁRIA: DILMAR MORAES DOS SANTOS

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preço.

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 218/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2025-00005-SRP – Empresa: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cujo o objeto é Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais, realizado por vossa municipalidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Ao analisamos o vosso processo de licitação, constatamos que os materiais licitados atendem em grande parte as necessidades da nossa Secretaria, portanto, solicitamos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o deferimento para Adesão da referida ata, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, conforme planilha com os quantitativos abaixo.

Solicitamos ainda uma vez atendido o pleito em questão, que nos encaminhe a anuência da empresa signatária do registro de preço.

RELAÇÃO DOS MATERIAS - EMPRESA AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT. ATA	V. TOTAL ATA
1	011581	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO	UNIDADE	15	12,00	180,00
2	243193	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	UNIDADE	60	1,90	114,00
3	372573	PANO DE PRATO Especificação: Medindo 48 x 68cm.	UNIDADE	25	4,00	100,00
4	510472	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	UNIDADE	50	4,00	200,00
5	520386	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Especificação: Pacote de 60g contendo 08 unidades.	PACOTE	20	1,90	38,00
6	774305	LUVA LATEX - COR AMARELO Especificação: Luva látex forro com revestimento interno verniz silver, com frisos antiderrapantes cor amarela, tamanho: P, M, G.	PAR	40	4,00	160,00
7	826106	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO Especificação: Em plástico resistente, cabo longo de 80cm	UNIDADE	5	7,80	39,00
8	828043	SABONETE LÍQUIDO 500ML Especificação: Embalagem com aplicador, com ação antibacteriana, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto deve conter Registro na ANVISA	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
9	828737	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS Especificação: Material plástico	UNIDADE	15	5,00	75,00
10	999129	SACO P/LIXO 15 LTS Especificação: Pacote c/ 20 und.	PACOTE	150	2,50	375,00
						2.281,00

Atenciosamente,

**Débora Mariane de Assis Fernandes**

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (91) 3729-8037 – 3729-8038 – 37298003
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA - www.paragominas.pa.gov.br

Memorando 20.777/2025

De: Francisca N. - SEMAFI-SUP

Para: SEMAFI - Secretaria de Administração e Finanças - A/C Dilmar S.

Data: 24/07/2025 às 15:49:39

Setores envolvidos:

SEMAFI-SUP, SEMAFI

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 218/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

A/C: Sra. **Débora Mariane de Assis Fernandes** – Secretária

Referente: Memorando n. 17.190/2025.

Memorando 17.190/2025 - Ofícios solicitando o acato do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Prezada Secretária,

Em atenção à manifestação de interesse apresentada por esta Secretaria, informamos que **acatamos e autorizamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 218/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 09/2025-00005-SRP**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de limpeza e higienização para utilização pelas Secretarias Municipais**, tendo como empresa registrada a **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**.

A presente autorização está em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com o **Decreto nº 11.462/2023**, que regulamenta o sistema de registro de preços na esfera federal, sendo garantido o cumprimento das condições estabelecidas na referida ata.

Reforçamos que a execução da adesão deverá seguir integralmente os termos pactuados no certame e observar a vigência, os quantitativos registrados e demais cláusulas contratuais aplicáveis, conforme anexo de itens.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MATERIAS - EMPRESA AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT. ATA	V. TOTAL ATA
1	011581	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO	UNIDADE	15	12,00	180,00
2	243193	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	UNIDADE	60	1,90	114,00
3	372573	PANO DE PRATO Especificação: Medindo 48 x 68cm.	UNIDADE	25	4,00	100,00
4	510472	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	UNIDADE	50	4,00	200,00
5	520386	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Especificação: Pacote de 60g contendo 08 unidades.	PACOTE	20	1,90	38,00
6	774305	LUVA LATEX - COR AMARELO Especificação: Luva látex forro com revestimento interno verniz silver, com frisos antiderrapantes cor amarela, tamanho: P, M, G.	PAR	40	4,00	160,00
7	826106	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO Especificação: Em plástico resistente, cabo longo de 80cm	UNIDADE	5	7,80	39,00
8	828043	SABONETE LÍQUIDO 500ML Especificação: Especificação: embalagem com aplicador, com ação antibacteriana, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto deve conter Registro na ANVISA	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
9	828737	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS Especificação: Material plástico	UNIDADE	15	5,00	75,00
10	999129	SACO P/LIXO 15 LTS Especificação: Pacote c/ 20 und.	PACOTE	150	2,50	375,00
						2.281,00

Kelren Nascimento
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS
PARAGOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0116-C175-8CC8-464F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR MORAES DOS SANTOS (CPF 331.XXX.XXX-87) em 25/07/2025 17:19:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/0116-C175-8CC8-464F>

Ofício Nº 005/2025/SEPLAN.

Paragominas/PA, 28 de julho de 2025.

À empresa:

AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Prezado Senhor,

Em conformidade com a legislação, solicitamos desta empresa a anuência para Adesão à Ata de Registro de Preço nº 218/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2025-00005-SRP, conforme autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 001/2025/SEPLAN.

Isto posto, solicitamos seu posicionamento acerca do pedido de adesão para os itens discriminado na planilha abaixo:

RELAÇÃO DOS MATERIAS - EMPRESA AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT. ATA	V. TOTAL ATA
1	011581	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO	UNIDADE	15	12,00	180,00
2	243193	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	UNIDADE	60	1,90	114,00
3	372573	PANO DE PRATO Especificação: Medindo 48 x 68cm.	UNIDADE	25	4,00	100,00
4	510472	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	UNIDADE	50	4,00	200,00
5	520386	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Especificação: Pacote de 60g contendo 08 unidades.	PACOTE	20	1,90	38,00
6	774305	LUVA LATEX - COR AMARELO Especificação: Luva látex forro com revestimento interno verniz silver, com frisos antiderrapantes cor amarela, tamanho: P, M, G.	PAR	40	4,00	160,00
7	826106	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO Especificação: Em plástico resistente, cabo longo de 80cm	UNIDADE	5	7,80	39,00
8	828043	SABONETE LÍQUIDO 500ML Especificação: Embalagem com aplicador, com ação antibacteriana, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto deve conter Registro na ANVISA	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
9	828737	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS Especificação: Material plástico	UNIDADE	15	5,00	75,00
10	999129	SACO P/LIXO 15 LTS Especificação: Pacote c/ 20 und.	PACOTE	150	2,50	375,00
						2.281,00

Atenciosamente,

Débora Mariane de Assis Fernandes

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 249D-455F-A660-D4A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES (CPF 655.XXX.XXX-49) em 28/07/2025 10:25:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/249D-455F-A660-D4A2>

Ofício Nº 005/2025/SEPLAN.

Paragominas/PA, 28 de julho de 2025.

À empresa:

AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Prezado Senhor,

Em conformidade com a legislação, solicitamos desta empresa a anuência para Adesão à Ata de Registro de Preço nº 218/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2025-00005-SRP, conforme autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 001/2025/SEPLAN.

Isto posto, solicitamos seu posicionamento acerca do pedido de adesão para os itens discriminado na planilha abaixo:

RELAÇÃO DOS MATERIAS - EMPRESA AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT. ATA	V. TOTAL ATA
1	011581	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO	UNIDADE	15	12,00	180,00
2	243193	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	UNIDADE	60	1,90	114,00
3	372573	PANO DE PRATO Especificação: Medindo 48 x 68cm.	UNIDADE	25	4,00	100,00
4	510472	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	UNIDADE	50	4,00	200,00
5	520386	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Especificação: Pacote de 60g contendo 08 unidades.	PACOTE	20	1,90	38,00
6	774305	LUVA LATEX - COR AMARELO Especificação: Luva látex forro com revestimento interno verniz silver, com frisos antiderrapantes cor amarela, tamanho: P, M, G.	PAR	40	4,00	160,00
7	826106	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO Especificação: Em plástico resistente, cabo longo de 80cm	UNIDADE	5	7,80	39,00
8	828043	SABONETE LÍQUIDO 500ML Especificação: Especificação: embalagem com aplicador, com ação antibacteriana, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto deve conter Registro na ANVISA	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
9	828737	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS Especificação: Material plástico	UNIDADE	15	5,00	75,00
10	999129	SACO P/LIXO 15 LTS Especificação: Pacote c/ 20 und.	PACOTE	150	2,50	375,00
						2.281,00

Atenciosamente,

Débora Mariane de Assis Fernandes

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 249D-455F-A660-D4A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES (CPF 655.XXX.XXX-49) em 28/07/2025 10:25:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/249D-455F-A660-D4A2>



AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA Ltda - EPP

CNPJ nº 11.218.665/000192

Rua Paes de Carvalho, nº 295, Nova Olinda, Castanhal – PA CEP: 68.743-060

FONE: (91) 98101-9250 / 99994-2920

e-mail: amazomix@outlook.com.br

À,

Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Á empresa **Amazomix Comercio e Distribuidora Ltda**, inscrita sob o CNPJ: 11.218.665/0001-92, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº295, nova Olinda, Castanhal-Pa. Vem, por meio deste dar o aceite do OFÍCIO Nº 005/2025/SEPLAN, para fins de formalização do contrato administrativo do Pregão Eletrônico para Registro de Pregão nº 9/2025- 0005-SRP.

Castanhal – PA, 28 de julho de 2025.

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ n.º 11.218.665/0001-92

Raimunda Vera melo de Oliveira

Titular da Empresa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2025-00005

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 9/2025-00005, referente ao Processo Administrativo nº 1.614/2025, o Sr. SHYDNEY JORGE ROSA – Prefeito Municipal de Paragominas, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

43.472.097/0001-48 - F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
45	FOSFORO (10X01)	guarany	508,00	Pacote	6,84	6,74	3.423,92
46	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20CM PCT C/ 50UND	ABSOLUTO	4.547,00	Pacote	2,91	2,81	12.777,07
47	LIMPA ALUMINIO 500ML	economico	3.722,00	Unidade	3,13	3,03	11.277,66
48	PAPEL TOALHA C/02 UND	LEBLON	6.124,00	Pacote	7,67	7,57	46.358,68
50	SABONETE 90G	SIENE	1.910,00	Unidade	4,08	3,98	7.601,80
74	PÁ DE PLASTICO P/ LIXO 22CM	BETTANIN	170,00	Unidade	18,07	17,97	3.054,90
VALOR TOTAL							84.494,03

Adjudicado para F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 43.472.097/0001-48, pelo melhor valor de R\$ 84.494,03 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), em 28/04/2025.

02.433.757/0001-02 - PRINT ARTS INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	ESCOVA P/VASO SANITARIO C/ DEPÓSITO	PLASTNEW	895,00	Unidade	14,53	7,90	7.070,50
15	LIMPA VIDRO 500 ML	FACILLE	12.161,00	Unidade	10,80	6,00	72.966,00
42	BORRIFADOR PLASTICO 1L	NOBRE	510,00	Unidade	16,71	13,50	6.885,00
49	RODO PLÁSTICO 40CM C/ CABO	PEROVINHA	2.488,00	Unidade	13,19	13,00	32.344,00
51	SABONETE LIQUIDO C/ 5LTS	UPHAND	967,00	Unidade	47,01	39,00	37.713,00
52	SACO PLASTICO 2KG C/100 UND	SEGPLAST	460,00	Pacote	9,53	8,50	3.910,00
53	SACO PLASTICO 3KG - PCT 100	SEGPLAST	455,00	Pacote	9,89	8,90	4.049,50
54	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 5KG - PCT 100	SEGPLAST	465,00	Pacote	12,70	10,90	5.068,50
56	AMACIANTE P/ ROUPA 2LTS	PLUSH	500,00	Unidade	15,39	14,00	7.000,00
78	TOALHA DE PAPEL 20,5X22,5- C/1000FLS	PLUMAX	7.558,00	Pacote	17,04	16,50	124.707,00
81	LIMPA PEDRAS 5LTS	PROCLEAM	390,00	Unidade	52,37	51,00	19.890,00
90	CAIXA PLASTICA VAZADA	ARQUIPLAST	190,00	Unidade	48,53	45,00	8.550,00

95	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30KG	ECATPLAST	1.000,00	Unidade	22,11	18,90	18.900,00
100	ESCOVA P/ LAVAR PEQUENA C/ ALCA (UTILIZADA P/ AS MAOS)	PARAMOUNT	227,00	Unidade	8,65	6,90	1.566,30
102	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LITROS C/100 UNIDADES	TEKPLAST	1.500,00	Pacote	130,42	55,00	82.500,00
103	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR 50 LITROS C/100 UNIDADES	TEKPLAST	1.000,00	Pacote	87,03	41,00	41.000,00
VALOR TOTAL							474.119,80

Adjudicado para PRINT ARTS INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 02.433.757/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 474.119,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), em 28/04/2025.

11.218.665/0001-92 - AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	LIMPA MAIS	66.440,00	Unidade	3,85	1,90	126.236,00
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	LIMPA MAIS	11.603,00	Pacote	3,07	1,90	22.045,70
17	LUVA LATEX - COR AMARELO	DANY	6.769,00	Par	6,10	4,00	27.076,00
18	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO	PLAST	1.165,00	Unidade	10,49	7,80	9.087,00
19	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	LIMPA MAIS	14.300,00	Unidade	6,45	4,00	57.200,00
20	PANO DE PRATO	LIMPA MAIS	1.611,00	Unidade	5,50	4,00	6.444,00
22	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO	VARRE MAIS	2.513,00	Unidade	14,92	12,00	30.156,00
25	SABONETE LÍQUIDO 500ML	SAFRA	9.301,00	Unidade	14,13	10,00	93.010,00
27	SACO P/LIXO 15 LTS	LIMPA MAIS	28.790,00	Pacote	6,37	2,50	71.975,00
58	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS	PLAST	1.200,00	Unidade	9,18	5,00	6.000,00
79	ALCOOL EM GEL 65% USO DOMÉSTICO 500 ML	ESPUMIL	6.516,00	Unidade	7,73	7,70	50.173,20
VALOR TOTAL							499.402,90

Adjudicado para AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 11.218.665/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 499.402,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos), em 28/04/2025.

34.848.473/0001-65 - L C POZZER EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGUA SANITARIA 1L	FC OLIVEIRA	29.542,00	Unidade	3,15	1,60	47.267,20
2	ALCOOL 92.8% 1000ML	TUPI	17.718,00	Unidade	10,65	8,70	154.146,60
3	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO 500 ML	TUPI	17.628,00	Unidade	8,61	5,20	91.665,60
7	DETERGENTE 500 ML	FC OLIVEIRA	24.218,00	Unidade	3,23	1,48	35.842,64

31	SODA CÁUSTICA 1KG	VOREL	1.831,00	Unidade	29,75	22,20	40.648,20
32	VASSOURA ECOLOGICA	CASA DAS VASSOURAS	8.680,00	Unidade	20,42	14,20	123.256,00
44	ESPANADOR DE TETO	CASA DAS VASSOURAS	258,00	Unidade	20,29	20,29	5.234,82
63	CREME DENTAL INFANTIL	SORRISO	200,00	Unidade	6,95	6,95	1.390,00
71	TALCO ANTI-SÉPTICO 80GR	BARLA	241,00	Unidade	7,14	7,14	1.720,74
75	PALHA FINA DE AÇO Nº 0 25G	ACOBOM	170,00	Unidade	2,29	2,29	389,30
86	ESFREGÃO MOP PÓ AZUL 60CM COM CABO DE ALUMÍNIO	NOBRE	102,00	Unidade	127,58	124,90	12.739,80
87	ESFREGÃO MOP ÚMIDO CRU DE 340G COM CABO DE ALUMÍNIO	NOBRE	94,00	Unidade	161,60	159,00	14.946,00
88	REFIL ESFREGÃO MOP PÓ AZUL 60CM	NOBRE	195,00	Unidade	57,47	56,00	10.920,00
89	REFIL ESFREGÃO MOP ÚMIDO CRU DE 340G	NOBRE	135,00	Pacote	63,41	60,00	8.100,00
94	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15KG	PLASJOPE	30,00	Cento	19,44	19,44	583,20
98	LIMPADOR DE USO EM GERAL (MULTI-USO) 500ML	FC OLIVEIRA	1.152,00	Unidade	3,83	3,83	4.412,16
99	BOBINA SACO PLASTICO PICOTADA - VIRGEM - TAMANHO 35X50CM	HIPERROL	120,00	Unidade	28,79	28,79	3.454,80
VALOR TOTAL							556.717,06

Adjudicado para L C POZZER EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 34.848.473/0001-65, pelo melhor valor de R\$ 556.717,06 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos), em 28/04/2025.

63.848.345/0001-10 - POLYMEDH. LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	DESODORIZADOR DE AR SPRAY - 400 ML	ULTRA FRESH	5.266,00	Unidade	18,62	11,67	61.454,22
23	SABAO EM BARRA	LIMPA MAIS	37.352,00	Unidade	3,66	1,97	73.583,44
24	SABAO EM PO 500G (UND)	LIMPA MAIS	42.559,00	Unidade	5,58	2,38	101.290,42
26	SACO P/ LIXO 100 LTS	LIMPA MAIS	33.510,00	Pacote	5,77	2,13	71.376,30
28	SACO P/ LIXO 30 LTS C/10	LIMPA MAIS	19.874,00	Pacote	4,79	2,13	42.331,62
29	SACO P/LIXO 50 LTS	LIMPA MAIS	24.940,00	Pacote	5,49	2,13	53.122,20
33	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO	VASSOURAS PARAENSE	5.820,00	Unidade	23,80	17,50	101.850,00
34	VASSOURAO PIAÇAVA C/CABO	VASSOURAS PARAENSE	476,00	Unidade	25,23	22,50	10.710,00
35	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P C/ 36 UNIDADES	MEGAFRAL	1.000,00	Pacote	66,00	27,25	27.250,00
36	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO "M" C/ 24 UND.	MEGAFRAL	1.000,00	Pacote	61,94	27,25	27.250,00
37	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G	MEGAFRAL	1.500,00	Pacote	66,80	27,25	40.875,00
38	FRALDA GERIÁTRICA M PCT C/ 8 UND	MAXI CONFORT	400,00	Pacote	33,37	25,00	10.000,00
43	ESCOVA P/ LAVAGEM DE ROUPA	LIMPAMAIS	1.267,00	Unidade	8,65	3,44	4.358,48
55	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA - PCT C/ 100UND	DEJAMARO	610,00	Pacote	22,95	9,28	5.660,80

57	ABSORVENTE C/ ABAS PCT C/ 08 UNIDADES	LADYSOFT	200,00	Pacote	10,62	6,00	1.200,00
60	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE 50ML ROLLON	EKOPURE	400,00	Unidade	11,59	6,15	2.460,00
61	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 100 ML	COTTONBABY	200,00	Unidade	35,69	12,73	2.546,00
62	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350ML - ADULTO	PALMOLIVE	300,00	Unidade	28,82	12,14	3.642,00
64	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	ICECLEAN	200,00	Unidade	8,03	2,45	490,00
65	CREME P/ PENTEAR 300ML - ADULTO	SEDA	300,00	Unidade	17,96	10,02	3.006,00
66	CREME P/ PENTEAR 300ML - INFANTIL	SALON	300,00	Unidade	22,13	13,43	4.029,00
67	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO	COTTONBABY	100,00	Caixa	6,12	5,42	542,00
69	SHAMPOO P/ CABELO 350ML - NEUTRO ADULTO	PALMOLIVE	500,00	Unidade	13,18	11,73	5.865,00
70	SHAMPOO P/ CABELO INFANTIL 200 ML - SUAVER	BARUEL	300,00	Unidade	13,33	10,84	3.252,00
72	SABONETE INFANTIL 80 GR	PALMOLIVE	250,00	Unidade	5,41	4,72	1.180,00
73	FILME DE PVC TRANSPARENTE 100MTS	BOMPACK	485,00	Rolo	39,23	14,25	6.911,25
76	PAPEL ALUMINIO 7,5M	BOMPACK	175,00	Rolo	9,63	6,96	1.218,00
77	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 20KG - PCT 100UND	RIOPLASTIC	105,00	Pacote	24,00	21,88	2.297,40
82	LUSTRA MOVEIS (BRILHO SECO) 200ML LAVANDA	NOBRE	2.300,00	Unidade	11,28	8,16	18.768,00
91	ESCOVA DENTAL - INFANTIL (CEDAS MACIAS C/ PROTETOR)	MEDFIO	5.000,00	Unidade	6,51	1,18	5.900,00
92	MULTIUSO 500ML	LIMPA MAIS	10.080,00	Unidade	5,91	4,38	44.150,40
93	SACO PLASTICO 1 KG C/100 UND	FONTEPLAS	680,00	Pacote	6,83	5,75	3.910,00
101	ROLO DE PAPEL LENÇOL 70CMX50M	DESCARBOX	2.705,00	Rolo	42,26	13,36	36.138,80
VALOR TOTAL							778.618,33

Adjudicado para POLYMEDH. LTDA inscrita no CNPJ/MF: 63.848.345/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 778.618,33 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos), em 28/04/2025.

06.074.634/0002-56 - M E DE MELO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	FILTRO SOLAR FATOR FPS 60 - 120ML	SUNLESS	4.520,00	Unidade	31,37	31,19	140.978,80
12	FLANELA 40X60	ITATEX	6.899,00	Unidade	4,77	2,99	20.628,01
13	INSETICIDA SPRAY S/CHEIRO	BUZZ	4.102,00	Unidade	17,63	9,59	39.338,18
14	ISQUEIRO A GAS	BIC	269,00	Unidade	5,51	4,29	1.154,01
16	LIMPEZA PESADA 1000 ML	VEJA	7.911,00	Unidade	16,10	7,99	63.208,89
21	PAPEL HIGIÊNICO C/ 04 ROLOS	NINO	43.150,00	Pacote	5,61	2,99	129.018,50
30	SACO PARA LIXO 200LT	LIMPITTO	15.540,00	Pacote	16,18	8,29	128.826,60
39	FRALDA GERIÁTRICA G PCT C/ 8 UND	ENLACE	400,00	Pacote	31,88	31,87	12.748,00
40	FRALDA GERIATRICA XG PACOTE C/ 7 UND	ENLACE	500,00	Pacote	35,73	35,72	17.860,00
41	APARELHO DE DEPILAÇÃO DESCARTAVEL	PROBAK	3.000,00	Unidade	5,31	2,89	8.670,00

VALOR TOTAL	562.430,99
-------------	------------

Adjudicado para M E DE MELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 06.074.634/0002-56, pelo melhor valor de R\$ 562.430,99 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), em 28/04/2025.

2025

Paragominas, 28 de abril de



SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO N° 9/2025-00005

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. SHYDNEY JORGE ROSA – Prefeito Municipal de Paragominas, na qualidade de Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico n° 9/2025-00005, referente ao Processo Administrativo n° 1.614/2025.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

43.472.097/0001-48 - F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
45	FOSFORO (10X01)	guarany	508,00	Pacote	6,84	6,74	3.423,92
46	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20CM PCT C/ 50UND	ABSOLUTO	4.547,00	Pacote	2,91	2,81	12.777,07
47	LIMPA ALUMINIO 500ML	economico	3.722,00	Unidade	3,13	3,03	11.277,66
48	PAPEL TOALHA C/02 UND	LEBLON	6.124,00	Pacote	7,67	7,57	46.358,68
50	SABONETE 90G	SIENE	1.910,00	Unidade	4,08	3,98	7.601,80
74	PÁ DE PLASTICO P/ LIXO 22CM	BETTANIN	170,00	Unidade	18,07	17,97	3.054,90
VALOR TOTAL							84.494,03

Homologado para F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 43.472.097/0001-48, pelo melhor valor de R\$ 84.494,03 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), em 28/04/2025.

02.433.757/0001-02 - PRINT ARTS INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	ESCOVA P/VASO SANITARIO C/ DEPÓSITO	PLASTNEW	895,00	Unidade	14,53	7,90	7.070,50
15	LIMPA VIDRO 500 ML	FACILLE	12.161,00	Unidade	10,80	6,00	72.966,00
42	BORRIFADOR PLASTICO 1L	NOBRE	510,00	Unidade	16,71	13,50	6.885,00
49	RODO PLÁSTICO 40CM C/ CABO	PEROVINHA	2.488,00	Unidade	13,19	13,00	32.344,00
51	SABONETE LIQUIDO C/ 5LTS	UPHAND	967,00	Unidade	47,01	39,00	37.713,00
52	SACO PLASTICO 2KG C/100 UND	SEGPLAST	460,00	Pacote	9,53	8,50	3.910,00
53	SACO PLASTICO 3KG - PCT 100	SEGPLAST	455,00	Pacote	9,89	8,90	4.049,50
54	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 5KG - PCT 100	SEGPLAST	465,00	Pacote	12,70	10,90	5.068,50
56	AMACIANTE P/ ROUPA 2LTS	PLUSH	500,00	Unidade	15,39	14,00	7.000,00

78	TOALHA DE PAPEL 20,5X22,5- C/1000FLS	PLUMAX	7.558,00	Pacote	17,04	16,50	124.707,00
81	LIMPA PEDRAS SLTS	PROCLEAM	390,00	Unidade	52,37	51,00	19.890,00
90	CAIXA PLASTICA VAZADA	ARQUIPLAST	190,00	Unidade	48,53	45,00	8.550,00
95	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30KG	ECATPLAST	1.000,00	Unidade	22,11	18,90	18.900,00
100	ESCOVA P/ LAVAR PEQUENA C/ ALCA (UTILIZADA P/ AS MAOS)	PARAMOUNT	227,00	Unidade	8,65	6,90	1.566,30
102	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LITROS C/100 UNIDADES	TEKPLAST	1.500,00	Pacote	130,42	55,00	82.500,00
103	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR 50 LITROS C/100 UNIDADES	TEKPLAST	1.000,00	Pacote	87,03	41,00	41.000,00
VALOR TOTAL							474.119,80

Homologado para PRINT ARTS INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 02.433.757/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 474.119,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), em 28/04/2025.

11.218.665/0001-92 - AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	LIMPA MAIS	66.440,00	Unidade	3,85	1,90	126.236,00
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	LIMPA MAIS	11.603,00	Pacote	3,07	1,90	22.045,70
17	LUVA LATEX - COR AMARELO	DANY	6.769,00	Par	6,10	4,00	27.076,00
18	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO	PLAST	1.165,00	Unidade	10,49	7,80	9.087,00
19	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	LIMPA MAIS	14.300,00	Unidade	6,45	4,00	57.200,00
20	PANO DE PRATO	LIMPA MAIS	1.611,00	Unidade	5,50	4,00	6.444,00
22	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO	VARRE MAIS	2.513,00	Unidade	14,92	12,00	30.156,00
25	SABONETE LÍQUIDO 500ML	SAFRA	9.301,00	Unidade	14,13	10,00	93.010,00
27	SACO P/LIXO 15 LTS	LIMPA MAIS	28.790,00	Pacote	6,37	2,50	71.975,00
58	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS	PLAST	1.200,00	Unidade	9,18	5,00	6.000,00
79	ALCOOL EM GEL 65% USO DOMÉSTICO 500 ML	ESPUMIL	6.516,00	Unidade	7,73	7,70	50.173,20
VALOR TOTAL							499.402,90

Homologado para AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 11.218.665/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 499.402,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos), em 28/04/2025.

34.848.473/0001-65 - L C POZZER EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGUA SANITARIA 1L.	FC OLIVEIRA	29.542,00	Unidade	3,15	1,60	47.267,20
2	ALCOOL 92.8% 1000ML	TUPI	17.718,00	Unidade	10,65	8,70	154.146,60
3	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO 500 ML	TUPI	17.628,00	Unidade	8,61	5,20	91.665,60

7	DETERGENTE 500 ML	FC OLIVEIRA	24.218,00	Unidade	3,23	1,48	35.842,64
31	SODA CÁUSTICA 1KG	VOREL	1.831,00	Unidade	29,75	22,20	40.648,20
32	VASSOURA ECOLOGICA	CASA DAS VASSOURAS	8.680,00	Unidade	20,42	14,20	123.256,00
44	ESPANADOR DE TETO	CASA DAS VASSOURAS	258,00	Unidade	20,29	20,29	5.234,82
63	CREME DENTAL INFANTIL	SORRISO	200,00	Unidade	6,95	6,95	1.390,00
71	TALCO ANTI-SÉPTICO 80GR	BARLA	241,00	Unidade	7,14	7,14	1.720,74
75	PALHA FINA DE AÇO Nº 0 25G	ACOBOM	170,00	Unidade	2,29	2,29	389,30
86	ESFREGÃO MOP PÓ AZUL 60CM COM CABO DE ALUMÍNIO	NOBRE	102,00	Unidade	127,58	124,90	12.739,80
87	ESFREGÃO MOP ÚMIDO CRU DE 340G COM CABO DE ALUMÍNIO	NOBRE	94,00	Unidade	161,60	159,00	14.946,00
88	REFIL ESFREGÃO MOP PÓ AZUL 60CM	NOBRE	195,00	Unidade	57,47	56,00	10.920,00
89	REFIL ESFREGÃO MOP ÚMIDO CRU DE 340G	NOBRE	135,00	Pacote	63,41	60,00	8.100,00
94	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15KG	PLASJOPE	30,00	Cento	19,44	19,44	583,20
98	LIMPADOR DE USO EM GERAL (MULTI-USO) 500ML	FC OLIVEIRA	1.152,00	Unidade	3,83	3,83	4.412,16
99	BOBINA SACO PLASTICO PICOTADA - VIRGEM - TAMANHO 35X50CM	HIPERROL	120,00	Unidade	28,79	28,79	3.454,80
VALOR TOTAL							556.717,06

Homologado para L C POZZER EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 34.848.473/0001-65, pelo melhor valor de R\$ 556.717,06 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos), em 28/04/2025.

63.848.345/0001-10 - POLYMEDH. LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	DESODORIZADOR DE AR SPRAY - 400 ML	ULTRA FRESH	5.266,00	Unidade	18,62	11,67	61.454,22
23	SABAO EM BARRA	LIMPA MAIS	37.352,00	Unidade	3,66	1,97	73.583,44
24	SABAO EM PO 500G (UND)	LIMPA MAIS	42.559,00	Unidade	5,58	2,38	101.290,42
26	SACO P/ LIXO 100 LTS	LIMPA MAIS	33.510,00	Pacote	5,77	2,13	71.376,30
28	SACO P/ LIXO 30 LTS C/10	LIMPA MAIS	19.874,00	Pacote	4,79	2,13	42.331,62
29	SACO P/LIXO 50 LTS	LIMPA MAIS	24.940,00	Pacote	5,49	2,13	53.122,20
33	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO	VASSOURAS PARAENSE	5.820,00	Unidade	23,80	17,50	101.850,00
34	VASSOURAO PIAÇAVA C/CABO	VASSOURAS PARAENSE	476,00	Unidade	25,23	22,50	10.710,00
35	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P C/ 36 UNIDADES	MEGAFRAL	1.000,00	Pacote	66,00	27,25	27.250,00
36	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO "M" C/ 24 UND.	MEGAFRAL	1.000,00	Pacote	61,94	27,25	27.250,00
37	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G	MEGAFRAL	1.500,00	Pacote	66,80	27,25	40.875,00
38	FRALDA GERIÁTRICA M PCT C/ 8 UND	MAXI CONFORT	400,00	Pacote	33,37	25,00	10.000,00
43	ESCOVA P/ LAVAGEM DE ROUPA	LIMPAMAIS	1.267,00	Unidade	8,65	3,44	4.358,48
55	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA - PCT C/ 100UND	DEJAMARO	610,00	Pacote	22,95	9,28	5.660,80
57	ABSORVENTE C/ ABAS PCT C/ 08 UNIDADES	LADYSOFT	200,00	Pacote	10,62	6,00	1.200,00

60	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE ROLLON 50ML	EKOPURE	400,00	Unidade	11,59	6,15	2.460,00
61	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 100 ML	COTTONBABY	200,00	Unidade	35,69	12,73	2.546,00
62	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350ML - ADULTO	PALMOLIVE	300,00	Unidade	28,82	12,14	3.642,00
64	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	ICECLEAN	200,00	Unidade	8,03	2,45	490,00
65	CREME P/ PENTEAR 300ML - ADULTO	SEDA	300,00	Unidade	17,96	10,02	3.006,00
66	CREME P/ PENTEAR 300ML - INFANTIL	SALON	300,00	Unidade	22,13	13,43	4.029,00
67	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO	COTTONBABY	100,00	Caixa	6,12	5,42	542,00
69	SHAMPOO P/ CABELO 350ML - NEUTRO ADULTO	PALMOLIVE	500,00	Unidade	13,18	11,73	5.865,00
70	SHAMPOO P/ CABELO INFANTIL 200 ML - SUAVE	BARUEL	300,00	Unidade	13,33	10,84	3.252,00
72	SABONETE INFANTIL 80 GR	PALMOLIVE	250,00	Unidade	5,41	4,72	1.180,00
73	FILME DE PVC TRANSPARENTE 100MTS	BOMPACK	485,00	Rolo	39,23	14,25	6.911,25
76	PAPEL ALUMINIO 7,5M	BOMPACK	175,00	Rolo	9,63	6,96	1.218,00
77	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 20KG - PCT 100UND	RIOPLASTIC	105,00	Pacote	24,00	21,88	2.297,40
82	LUSTRA MOVEIS (BRILHO SECO) 200ML LAVANDA	NOBRE	2.300,00	Unidade	11,28	8,16	18.768,00
91	ESCOVA DENTAL - INFANTIL (CEDAS MACIAS C/ PROTETOR)	MEDFIO	5.000,00	Unidade	6,51	1,18	5.900,00
92	MULTIUSO 500ML	LIMPA MAIS	10.080,00	Unidade	5,91	4,38	44.150,40
93	SACO PLASTICO 1 KG C/100 UND	FONTEPLAS	680,00	Pacote	6,83	5,75	3.910,00
101	ROLO DE PAPEL LENÇOL 70CMX50M	DESCARBOX	2.705,00	Rolo	42,26	13,36	36.138,80
VALOR TOTAL							778.618,33

Homologado para POLYMEDH. LTDA inscrita no CNPJ/MF: 63.848.345/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 778.618,33 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos), em 28/04/2025.

06.074.634/0002-56 - M E DE MELO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	FILTRO SOLAR FATOR FPS 60 - 120ML	SUNLESS	4.520,00	Unidade	31,37	31,19	140.978,80
12	FLANELA 40X60	ITATEX	6.899,00	Unidade	4,77	2,99	20.628,01
13	INSETICIDA SPRAY S/CHEIRO	BUZZ	4.102,00	Unidade	17,63	9,59	39.338,18
14	ISQUEIRO A GAS	BIC	269,00	Unidade	5,51	4,29	1.154,01
16	LIMPEZA PESADA 1000 ML	VEJA	7.911,00	Unidade	16,10	7,99	63.208,89
21	PAPEL HIGIÊNICO C/ 04 ROLOS	NINO	43.150,00	Pacote	5,61	2,99	129.018,50
30	SACO PARA LIXO 200LT	LIMPITTO	15.540,00	Pacote	16,18	8,29	128.826,60
39	FRALDA GERIÁTRICA G PCT C/ 8 UND	ENLACE	400,00	Pacote	31,88	31,87	12.748,00
40	FRALDA GERIATRICA XG PACOTE C/ 7 UND	ENLACE	500,00	Pacote	35,73	35,72	17.860,00
41	APARELHO DE DEPILAÇÃO DESCARTAVEL	PROBAK	3.000,00	Unidade	5,31	2,89	8.670,00
VALOR TOTAL							562.430,99

Homologado para M E DE MELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 06.074.634/0002-56, pelo melhor valor de R\$ 562.430,99 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove

centavos), em 28/04/2025.

2025

Paragominaas, 28 de abril de

SHYDNEY JORGE
ROSA:324731847
04
SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Assinado de forma digital
por SHYDNEY JORGE
ROSA:32473184704
Dados: 2025.04.28 18:23:15
-03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, Paragominas, Pará, CEP.: 68.625-245, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **SIDNEY ROSA** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua J Pereira, nº68, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP: 68.628-130, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2025, processo administrativo nº 1.614/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.218.665/0001-92, estabelecida à Rua Paes De Carvalho, Nº 295, Bairro Nova Olinda, Castanhal, Pará, CEP: 68.743-060, neste ato representado pela Srª. **RAIMUNDA VERA MELO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Paes De Carvalho, 311, Centro, Castanhal, PA, CEP 68743060, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2025-00005-SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 9/2025-00005-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado no montante de **R\$ 499.402,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos)** as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAFI.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
- 4.6. Dos limites para as adesões
- 4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

11.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.

11.1.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

11.1.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo de entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.1.5 Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12. EXECUÇÃO DO OBJETO:

12.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme a quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do edital e ainda, conforme a proposta apresentada;

12.2 A entrega deverá acontecer em transporte e condições adequadas de acordo com as recomendações dos fabricantes.

12.3 Locais de entregas:

12.3.1 **Hospital Municipal e Upa:** os itens deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal sito na Avenida Presidente Vargas, Nº 345 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sito a Rua Menestrite s/n – Uraim I, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os cronogramas de entrega enviados pelo Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

12.3.2 **Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena):** os itens deverão ser entregues diretamente no **Almoxarifado Central/SEMEC** sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão da Polícia Militar) ou conforme solicitação que compreender o perímetro urbano.

12.3.3 **Escolas Municipais Urbana:** o item deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

12.3.4 **Secretaria de Saúde e Posto de Saúde:** Os itens deverão ser entregues no endereço a ser informado no ato da solicitação.

12.3.5 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

12.3.6 **Demais Secretarias:** os itens deverão ser entregues diretamente nas Secretarias de origem dos pedidos localizada no perímetro urbano conforme ORDEM DE COMPRA.

12.4 As entregas dos itens deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias, após a solicitação através de ordem de compra.

12.4.1 Os entregadores deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega, caso contrário não poderão adentrar nas instalações.

13. CONDIÇÕES GERAIS:

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Paragominas/PA, 28 de abril de 2025.

SHYDNEY JORGE Assinado de forma digital
ROSA:32473184 por SHYDNEY JORGE
704 ROSA:32473184704
Dados: 2025.04.28
18:17:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SIDNEY ROSA
CONTRATANTE

AMAZOMIX COMERCIO Assinado de forma digital por
E DISTRIBUIDORA AMAZOMIX COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:11218665000192 LTDA:11218665000192
Dados: 2025.04.28 08:18:21 -03'00'

AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
RAIMUNDA VERA MELO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-00005-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011581	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO	UNIDADE	2.513,00	12,000	30.156,00
243193	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	UNIDADE	66.440,00	1,900	126.236,00
372573	PANO DE PRATO MEDINDO 48 X 68CM.	UNIDADE	1.611,00	4,000	6.444,00
510472	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	UNIDADE	14.300,00	4,000	57.200,00
520386	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	11.603,00	1,900	22.045,70
774305	PACOTE DE 60G CONTENDO 08 UNIDADES. LUVAS LÁTEX - COR AMARELO	PAR	6.769,00	4,000	27.076,00
775667	LUVAS LÁTEX FORRO COM REVESTIMENTO INTERNO VERNIZ SILVER, COM FRISO ANTIDERRAPANTES COR AMARELA, TAMANHO: P, M, G.	UNIDADE	6.516,00	7,700	50.173,20
826106	ALCOOL EM GEL 65% USO DOMÉSTICO 500 ML	UNIDADE	1.165,00	7,800	9.087,00
828043	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO DE 80CM	UNIDADE	9.301,00	10,000	93.010,00
828737	SABONETE LÍQUIDO 500ML ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM APLICADOR, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1.200,00	5,000	6.000,00
999129	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS MATERIAL PLÁSTICO	PACOTE	28.790,00	2,500	71.975,00
	SACO P/LIXO 15 LTS				
	PACOTE C/ 20 UND.				
				VALOR GLOBAL R\$	499.402,90

Paragominas/PA, 28 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SIDNEY ROSA

CONTRATANTE

AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA

LTDA:11218665000192

Assinado de forma digital por
AMAZOMIX COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA:11218665000192
Dados: 2025.04.28 08:16:18 -03'00'

AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RAIMUNDA VERA MELO DE OLIVEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) **JESSICA PEREIRA DOS**
REIS:02756409227

Assinado de forma digital por
JESSICA PEREIRA DOS
REIS:02756409227
Dados: 2025.04.28 17:10:47 -03'00'

2) **MARLEI LUZ TEIXEIRA DOS SANTOS:63614600297**

Assinado de forma digital por
MARLEI LUZ TEIXEIRA DOS
SANTOS:63614600297
Dados: 2025.04.28 17:14:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, Por Meio da Aplicação do Maior Desconto Percentual Sobre o Preço de Referência Estabelecido na Tabela CMED e na Revista Simpro, Visando Atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Maior percentual de desconto. Data da Abertura: 10/04/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com com Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 1182311

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), Nº36.177, Página 121, Edição do dia 28/03/2025. No aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005 SRP, a DATA DE ABERTURA: Onde se lê: 10/04/2025. Leia - se: 11/04/2025, Paragominas, 28 de março de 2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA
PREGOEIRA

Protocolo: 1182312

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADAS: Processo Licitatório nº 007/2025. Dispensa de Licitação nº 002/2025. JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00. CONTRATO Nº 046/2025. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, através de infraestrutura em fibra óptica, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura: 26/03/2025. Vigência: O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, de 26/03/2025 e término em 26/03/2025. O valor total da contratação estar prevista e estimada em R\$ 57.600,00 (trezentos e sessenta mil reais). Renner de Santana Miranda - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1182313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SRP/FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santana do Araguaia-PA. Data de abertura dia 14/04/2025 às 11h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Fernando Mendes Lima
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1182316

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/SRP/PMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS. Data de abertura dia 14/04/2025 às 09h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Protocolo: 1182317

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TELHAS ISOTELHA) para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA. Data de abertura dia 14/04/2025 às 12h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1182319

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/SRP/PMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Data de abertura dia 15/04/2025 às 08h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Protocolo: 1182320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEMSA

Objeto: Pregão Eletrônica Para Contratação de Empresa Para Construção da Unidade Básica de Saúde Arapixuna no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 31/04/2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/05/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.

Protocolo: 1182315

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 22/04/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1182322

8.1 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da comarca de Paragominas – PA para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Acordo de Cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza todos os efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 05 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

KELLY DESTRO

Prefeita Municipal de Ulianópolis

Testemunhas

CPF:

CPF:

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:02EA940A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 133/2025 ao CONTRATO Nº 236/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00049, PMP/ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Referente ao Acréscimo no quantitativo do contrato de aproximadamente 6,86%. Vigência: 01/11/2024 a 02/07/2025. Valor global: R\$ 36.680,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AF4AE6BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 167/2025 ao CONTRATO Nº 847/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00038, PMP/ ISMET-INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026. Valor global: R\$ 1.150.000,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FE682811

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, F DE O DUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais”. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:35C3856A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais”. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:51488114

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, POLLYMEDH LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais”. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:27D15686

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais”. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8577FA78

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais”. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:72E0715B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

10º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 172/2025 AO CONTRATO Nº 1099/2022 Pregão Eletrônico nº. 9/2022-00008, RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente à Inclusão de Dotação Orçamentária. Onde Consta: Classificação Funcional Programática: 1101. 26 782 0002 2.142- Manut. do Setor de Transporte, Classificação Funcional Programática: 0201.04.122.0002.2.005 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo. Passa a Constar: Classificação Funcional Programática: 1101. 26 782 0002 2.142- Manut. do Setor de Transporte, Classificação Funcional Programática: 0201.04.122.0002.2.005 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo, Classificação Funcional Programática: 1001.20.122.0002.131 – Operacionalização da Sec. De Agricultura. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2024/INEX/SEMDES - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-003

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2024/INEX/SEMDES - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-003, divulgado no dia 08/05/2025, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, SEÇÃO 3, Nº 85, PAG 395. ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo contratual por igual período e reajuste de valor no percentual de 15% (quinze por cento) ao Contrato Administrativo Nº 001/2024/INEX/SEMDES, proveniente da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2024-003. LEIA-SE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo contratual por igual período e reajuste de valor no percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) ao Contrato Administrativo Nº 001/2024/INEX/SEMDES, proveniente da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2024-003.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Óbidos/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-00019

Abertura: 21/05/2025, às 09:000h. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material didático complementar SAEB para alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, contendo plataforma digital, assessoria pedagógica e recursos conforme condições para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Oeiras do Pará. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

RÔMULO AUGUSTO C. VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025-FMS
Processo Licitatório: Nº PE-024/2023 - SRP - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 76.634,60 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 569.911,40(quinhetos e sessenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09/05/2025 com vigência até o dia 25/06/2025. Data da assinatura: 08/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024-FMS
Processo Licitatório: Nº PE-016/2023 - SRP - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PORTELA & LIMA LTDA - EPP
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 63.883,28 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 322.731,13(trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09/05/2025 com vigência até o dia 31/05/2025. Data da assinatura: 08/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250061

Origem: Pregão Eletrônico nº 90005.2024.PMP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, CNPJ-MF, Nº 22.981.427/0001-50. Contratado: V DE SOUSA NUNES COMERCIO, CNPJ 09.552.700/0001-63. Valor do contrato: R\$ 245.241,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021. Art. 6º Inciso XLI e demais instrumentos correlatos. Vigência: 07/05/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 07/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO Nº 133/2025 ao CONTRATO Nº 236/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00049, PMP/ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Referente ao Acréscimo no quantitativo do contrato de aproximadamente 6,86%. Vigência:01/11/2024 a 02/07/2025. Valor global: R\$ 36.680,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

3º TERMO ADITIVO Nº 167/2025 ao CONTRATO Nº 847/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00038, PMP/ ISMET- INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA . Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência:02/05/2025 a 02/05/2026. Valor global: R\$ 1.150.000,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, F DE O DUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, POLLYMEDH LTDA, Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP/PMP, PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

10º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 172/2025 AO CONTRATO Nº 1099/2022 Pregão Eletrônico nº. 9/2022-00008, RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente à Inclusão de Dotação Orçamentária. Onde Consta: Classificação Funcional Programática: 1101. 26 782 0002 2.142- Manut. do Setor de Transporte, Classificação Funcional Programática: 0201.04.122.0002.2.005 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo. Passa a Constar: Classificação Funcional Programática: 1101. 26 782 0002 2.142- Manut. do Setor de Transporte, Classificação Funcional Programática: 0201.04.122.0002.2.005 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo, Classificação Funcional Programática: 1001.20.122.0002.131 - Operacionalização da Sec. De Agricultura. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-00008

Objeto: "Construção da unidade básica de saúde morada do sol, porte III, no bairro tropical, na zona urbana do município de Paragominas, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Paragominas". O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, decide: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a Empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação no valor de R\$ 2.592.420,78 Fonte de Recurso: Federal/Novo Pac - C/C: 54.367-5. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa: CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF: 21.340.695/0001-20.

Paragominas, 7 de maio de 2025.
SERGIO AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-0012

O Município de Primavera, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais, Torna Público, por meio da Prefeitura Municipal, que está SUSPENDENDO a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados do Petróleo Para Atender a Demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera/PA, com abertura prevista a partir das 09h00min do dia 14 de maio de 2025. A sessão pública segue SUSPensa em virtude da medida cautelar de Processo nº 1.061001.2025-2.0008 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Primavera/PA, 8 de maio de 2025
ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço Nº 20250264
Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 016/2025 PMRP
Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a demanda das unidades gestoras e secretarias da administração pública de Rondon do Pará. Vencedora Posto e Hotel São Francisco LTDA, CNPJ nº 05.726.120/0001-94, nº 2.340. Valor Total R\$ 15.606.392,00. Data de assinatura da Ata: 08 de maio de 2025. Data de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90003/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da agente de contratação e equipe de apoio, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003-2025-SRP, nos termos da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames especializados, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis/PA - SEMUSS, SERÁ REVOGADA, em razão de inconsistências no andamento do processo, informa, ainda, que um novo processo licitatório será aberto para o mesmo fim.

THAINÁ IZAURA BARROS DE SENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.12.02.01- PMSIP.
Contratação de empresa especializada para manutenção das câmaras frias de conservação de vacinas da cadeia de frios da Secretaria de Saúde de Santa Izabel do Pará; CONTRATADA: TECNOBEL - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.848.469/0001-03; Contrato nº 2024.12.02.01; Valor do Contrato: R\$ 11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais); Data de assinatura do contrato: 02 de dezembro de 2024. Salvio Carlos Freire da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 2024.10.31.001
PROCESSO Nº. 2113/2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA CADEIA DE FRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ. FAVORECIDO: TECNOBEL - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 63.848.469/0001-03. VALOR TOTAL: R\$11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 74 da Lei n. 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 891, de 08 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda ter transcorrido o prazo para apresentação de recursos em contestação ao Resultado Preliminar, publicado por este Conselho em 17/03/2025, sem que houvesse nenhuma manifestação contrária a este;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o RESULTADO FINAL da etapa de seleção das propostas dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, através do Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025, que prevê o desenvolvimento de serviços e programas complementares ou inovadores, voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, abrangendo ações nas áreas de saúde, esporte, arte, educação, lazer e outros. Ficam habilitadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Nº de ordem	Projeto Descrito na Proposta	Requisito/área	Valor (R\$)	OSC proponente	Pontuação Alcançada
01.	Sala de Recurso Sensorial	Educação/Saúde	249.000,00	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte	790 pontos
02.	Projeto Socioesportivo “Kalangos Kids 2”	Esporte/lazer	249.000,00	Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte	760 pontos
03.	Orquestra Jovem Sons de Ourilândia: Oficina de Música e Orquestra para Crianças e Adolescentes	Educação/Arte	249.000,00	Associação Cultural Educacional e Assistencial Vivência Amiga	760 pontos

Art. 2º - Após este ato, as OSCs elencadas acima serão convocadas para apresentarem o Plano de Trabalho dos seus respectivos projetos, nos prazos, meios e condições previstos no Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte/PA., 27 de março de 2025.

GUSTAVO GOMES DE ALMEIDA

Presidente do CMDCA de Ourilândia do Norte/PA.

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:52144C97

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005 - SRP. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagem para serem utilizados pelas Secretarias Municipais”. Data de Abertura: 11/04/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas,PA: 28/03/2025 –

LUCIDALVA COSTA SILVA -

Pregoeira - Portaria nº 014/2025 – GPP.

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:1647BEDC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00015 - Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os diversos Programas do (PNAE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil, por terem sido fracassados no Pregão Eletrônico 9/2024-00018”. Data de Abertura: 16/04/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas,PA: 26/03/2025 -

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES-

Agente de Contratação - Portaria nº 001/2025 – GPP.

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:A37A9F60

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO Nº 079/2025 ao CONTRATO Nº 1744/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00052-SRP PMP/ J.W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 14/03/2025 a 19/10/2025. Ordenador de Despesa; Fundo Municipal de Educação: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:E5A6754B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00017 /PMP, MIRTES CONTABILIDADE LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis junto aos 73 (setenta e três) conselhos escolares – unidades executoras próprias – uex, das escolas da rede pública de ensino do município de Paragominas/pa”. Valor global: R\$ 32.000,04. Vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:

Ordenador de Despesa; Fundo Municipal de Educação:

PABLO ALVES GATINHO -

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:6997CD95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA LTDA

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018

Contrato: nº 078/2025

Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos programas do (PNAE), educação de jovens e adultos (EJA), alimentação escolar indígena (PNAI), ensino de tempo integral e os centros municipais de educação infantil no município de paragominas”.

Prezados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA: R.B. DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ 29.176.214/0001-03. VALOR: R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), CONTRATO Nº 20250041. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025-DL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA: 21.671.262 MARCOS GEOVANE MARTINS GUEDES, CNPJ: 21.671.262/0001-58. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil), CONTRATO Nº 20250060. Vigência: 11/03/2025 à 11/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB-MELGAÇO)
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA: POINT DA INFORMATICA COMERCIONE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.374.688/0001-57. VALOR: R\$ 64.194,90 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), CONTRATO Nº 20250062. Vigência: 06/03/2025 à 06/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025-INEX. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA: M N B AMORA LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). CONTRATO Nº 20250061. Vigência:11/02/2025 à 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025-INEX. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA: HELENA PEIXOTO ROCHA, CPF Nº XXX.173.XXX-77. R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais). CONTRATO Nº 20250063. Vigência:15/02/2025 à 15/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2025.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO
FLAVIO RODRIGUES VIEGAS, Secretário Municipal de Educação, torna público o extrato da Dispensa 013/2025 - DL, Contratada: R.B. DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ 29.176.214/0001-03, para AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, pelo valor global de R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DANIEL DIAS BALBI, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da Dispensa 014/2025 - DL, Contratada: 21.671.262 MARCOS GEOVANE MARTINS GUEDES, CNPJ: 21.671.262/0001-58, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB-MELGAÇO)
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FLAVIO RODRIGUES VIEGAS, Secretário Municipal de Educação, torna público o extrato da Dispensa 015/2025 - DL, Contratada: POINT DA INFORMATICA COMERCIONE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.374.688/0001-57, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, pelo valor global de R\$ 60.194,90 (sessenta mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2025- INEX
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA: M N B AMORA LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021. Data da Autorização: 11 de fevereiro de 2025. JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS. PREFEITO MUNICIPAL.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2025- INEX
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. CONTRATADA: HELENA PEIXOTO ROCHA, CPF Nº XXX.173.XXX-77. VALOR TOTAL: R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b da Lei 14.133/2021. Data da Autorização: 14 de fevereiro de 2025. DANIEL DIAS BALBI. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, Por Meio da Aplicação do Maior Desconto Percentual Sobre o Preço de Referência Estabelecido na Tabela CMED e na Revista Simpro, Visando Atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Maior percentual de desconto. Data da Abertura: 10/04/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com.
O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com.

Novo Progresso-PA, 28 de março de 2025.
SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-004/2025-SRP-PMO

No dia 28/03/2025 foi adjudicado e homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP-PMO. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado à quente, no município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Empresas vencedoras: CBAA- ASFALTOS LTDA, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil) e VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 3.874.500,00 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). RECURSO PRÓPRIO.

Oriximiná-PA, 28 de março de 2025.
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-007/2025-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 148/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2025-SRP-PMO. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de som, palco, bandas, iluminação, banheiros químicos, camarim, grupo gerador, painel de Led e estruturas complementares, incluindo Montagem e Desmontagem, para a realização de eventos de acordo com o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e os eventos tanto na área urbana quanto rural, afim de atender as demandas do ano de 2025 e carnaval 2026, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 15/04/2025, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de março de 2025.
JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024-FUNDEB
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá vigência de 31 de março de 2025 à 30 de junho de 2025. Data da assinatura: 28 de março de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024-FME
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá vigência de 31 de março de 2025 à 30 de junho de 2025. Data da assinatura: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024-SEMED
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá vigência de 31 de março de 2025 à 30 de junho de 2025. Data da assinatura: 28 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 12º TERMO ADITIVO Nº 079/2025 ao CONTRATO Nº 1744/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00052-SRP PMP/ J.W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 14/03/2025 a 19/10/2025. Ordenador de Despesa; Fundo Municipal de Educação: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00017 /PMP, MIRTES CONTABILIDADE LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis junto aos 73 (setenta e três) conselhos escolares - unidades executoras próprias - uex, das escolas da rede pública de ensino do município de Paragominas/pa". Valor global: R\$ 32.000,04. Vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Ordenador de Despesa; Fundo Municipal de Educação: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 270, Nº60, Seção 3, Edição do dia 28/03/2025. No aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025-00005 SRP, a DATA DE ABERTURA: Onde se lê: 10/04/2025. Leia - se: 11/04/2025,

Paragominas, 28 de março de 2025.
LUCIDALVA COSTA SILVA
Pregoeira



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARONA Nº A/2025-00016

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. **SYDNEY JORGE ROSA**, Prefeito Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Carona n.º **A/2025-00016**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

ITENS	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	V. UNITÁRIO ATA	V. TOTAL ATA
01	011581	RODO PLÁSTICO 60 CM C/ CABO	UNIDADE	15	12,00	180,00
02	243193	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G	UNIDADE	60	1,90	114,00
03	372573	PANO DE PRATO Especificação: medindo 48 x 68cm.	UNIDADE	25	4,00	100,00
04	510472	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	UNIDADE	50	4,00	200,00
05	520386	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Especificação: pacote de 60g contendo 08 unidades.	PACOTE	20	1,90	38,00
06	774305	LUVA LATEX – COM AMARELO Especificação: luva látex forro com revestimento interno verniz silver, com frisos antiderrapantes. Cor amarela, tamanho: P, M, G.	PAR	40	4,00	160,00
07	826106	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO Especificação: em plástico resistente, cabo longo de 80cm	UNIDADE	5	7,80	39,00
08	828043	SABONETE LÍQUIDO 500ML Especificação: embalagem com aplicador, com ação antibacteriana, fragrância agradável, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto deve conter registro na ANVISA.	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
09	828737	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS Especificação: material plástico	UNIDADE	15	5,00	75,00
10	999129	SACO P/LIXO 15 LTS Especificação: pacote c/ 20 und.	PACOTE	150	2,50	375,00
TOTAL					R\$ 2.281,00	

Paragominas/PA, 25 de setembro de 2025.

SYDNEY JORGE ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS